



ERRATA – EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - FMS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICA** a presente Errata destinada à exclusão de um item do Edital n.º 002/2025 - FMS, referente ao **CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, exclusivamente para pessoa física, em **diversas especialidades**, para complementação e fortalecimento da REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do Município de Itaberaí- GO.

A exclusão se refere ao seguinte item do edital: **item “3.7.2, alínea b” e “Anexo V, item 13”**.

Descrição do item a ser excluído:

“3.7.2 [...] b) Certidão de Regularidade do FGTS (emitida pela Caixa Econômica Federal)”.

(...)

“Anexo III [...] 13. Certidão de Regularidade do FGTS (emitida pela Caixa Econômica Federal).”

Motivo da Exclusão: O item objeto de exclusão não diz respeito ao **Edital de Credenciamento nº 002/2025 - FMS**, sendo que a sua inclusão no texto original do referido Edital ocorreu por equívoco.

Com esta errata, os itens mencionados acima são oficialmente excluídos do processo de credenciamento em questão. Todos os interessados são orientados a desconsiderar os mencionados itens, objetos de exclusão.

Demais disposições constantes no edital permanecem inalteradas. As datas de abertura e encerramento da inscrição no credenciamento, bem como outros prazos e exigências estabelecidos no edital original, continuam válidos.

Publique-se a presente Errata em todos os meios de comunicação utilizado para publicar o Edital e proceda-se à alteração do texto de abertura do formulário de inscrição, com o intuito de orientar os interessados quanto a exclusão dos itens item *“3.7.2, alínea b” e “Anexo V, item 13”* do **Edital de Credenciamento nº 002/2025 - FMS**.

Itaberaí – GO., 13 de junho de 2025.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Mun. nº 005/2025